

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2026

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A28AB8E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HIDRICO - CNPJ/MF nº 23.555.279/0001-75 DETENTORA DA ATA: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 48.285.397/0001-31 ESPÉCIE: 1 Aditivo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 202507080001 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DO TIPO MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA E ANTINCRUSTANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA PRORROGADA: De nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis até oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e sete REGIME DE QUANTITATIVOS: Prorrogação com renovação integral dos quantitativos para o novo período. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS e FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1136AC23

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 006.023/2025-AD-DIV

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo o objeto é a **SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE**

CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 consolidada e atualizada.

Objeto: RESCINDIR o contrato firmado com a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 20 DE JULHO DE 2026

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49DB6619

**SECRETARIA DE FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 007.023/2025-AD-DIV

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo o objeto é a **SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 consolidada e atualizada.

Objeto: RESCINDIR o contrato firmado com a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 20 DE JULHO DE 2026

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F7441C0C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.023/2025-AD-DIV